



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 298, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL 10% DA
SERVIDORA MICHELY ANGELA
VILA GUALANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 180/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar Gratificação de Classe Especial 10% da servidora Michely Angela Vila Gualano, Professora, matrícula nº 4828-3, a contar de 01 de janeiro de 2017.

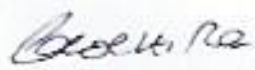
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).




Favio Marcel Telis González
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/



Afixado no Portafolho de
Prefeitura Municipal
Em, 1 1